

10.1 — A entrega da candidatura deverá ser efectuada: Pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

10.2 — Não serão aceites candidaturas remetidas por correio electrónico.

11 — O formulário, devidamente datado e assinado, deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do certificado das habilitações literárias;
- b) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, dele devendo constar as habilitações literárias e experiência profissional, designadamente as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas;
- c) Fotocópia simples dos certificados comprovativos dos factos referidos no *curriculum* que possam relevar para a apreciação do seu mérito;
- d) Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual consta a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da respectiva posição e nível remuneratórios;
- e) Declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, relativa às menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho referentes aos últimos três anos, bem como declaração referente ao tempo de serviço prestado na carreira de técnico superior;
- f) Fotocópia simples do bilhete de identidade ou do cartão do cidadão;
- g) Os candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem a cumprir ou a executar as competências e actividades caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado devem, ainda, entregar declaração actualizada emitida pelo serviço de origem com a descrição da actividade que executam e o órgão ou serviço onde exercem essas funções.

11.1 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão determina a exclusão do concurso, nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009. Métodos de selecção:

12 — Considerando o carácter urgente do presente recrutamento e a necessidade premente de repor a capacidade de resposta da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas, por grave carência de recursos humanos na área a que respeita o procedimento, é utilizado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, um único método de selecção obrigatório, a saber: Prova de Conhecimentos (PC) E, aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelo método anterior, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo a Avaliação Curricular (AC). Para além disso, é utilizado, como método de selecção facultativo, a entrevista profissional de selecção (EPS), destinada a avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado.

12.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$OF = 70\% PC + 30\% EPS$$

$$OF = 70\% AC + 30\% EPS$$

em que:

- OF = Ordenação Final;
- PC = Prova de conhecimentos;
- EPS = Entrevista profissional de selecção;
- AC = Avaliação curricular;

12.2 — A Prova de Conhecimentos (PC) de natureza específica, será escrita e sem consulta, uma duração não superior a 90 minutos, sendo classificada na escala de 0 a 20 valores.

12.3 — A prova escrita de conhecimentos versará as seguintes temáticas:

- Missão e atribuições da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional;
- Organização da Administração Pública;

- Classificação das despesas Públicas;
- Lei do Enquadramento Orçamental;
- POCP e respectivas actualizações;
- Conhecimentos de SAP, ao nível dos vários módulos em exploração no MDN, nomeadamente e preferencialmente o módulo de FI;

12.4 — Para preparação da prova escrita de conhecimentos aconselha-se o estudo e ou consulta da seguinte bibliografia/legislação:

- Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho;
- Decreto Regulamentar n.º 19/2009, de 4 de Setembro;
- Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro;
- Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;
- Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2006, de 24 de Agosto;
- Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro;
- Portaria 474/2010, de 1 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro;
- RAFE — Dec Lei n.º 155/92 Manuais e Guiões SAP dos módulos em utilização no MDN.

13 — Publicitação — a publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Secretaria-Geral do MDN e disponibilizada na sua página electrónica.

14 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

15 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Secretário-Geral do MDN, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Secretaria-Geral, e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Composição do júri do procedimento:

Presidente: Celso Sousa Maurício, Director de Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Almeida Teixeira, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Paulo Jorge Fernandes, Técnico Superior.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Santos Guerreiro, Técnica Superior.

Pollyana Maria Martins Pereira Soares de Barros, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

17 de Setembro de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.
203742924

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 15081/2010

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho de 15Dec09, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea a) do Artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do

Artigo 263.º e n.º 4 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH INF 18145380 — Mário Manuel Pinto Rodrigues

Conta a antiguidade desde 19 de Abril de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho de 15Dec09, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 17 de Setembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203741028

Despacho n.º 15082/2010

Por despacho de 16SET10 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho de 15Dec09, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea a) do Artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 4 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH INF 11288480, José António Leal de Oliveira

Conta a antiguidade desde 30ABR10, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho de 15Dec09, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 17 de Setembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203741069

Despacho n.º 15083/2010

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho de 15 de Dezembro de 2009, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea a) do Artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 4 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH CAV 02529881, João José Ribeiro Cardoso.

Conta a antiguidade desde 31 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho de 15 de Dezembro de 2009, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CAV, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 17 de Setembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203740915

Despacho n.º 15084/2010

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho de 15 de Dezembro de 2009, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea a) do Artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 4 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH ART 00016680, Francisco Manuel da Cruz Pinto.

Conta a antiguidade desde 19 de Abril de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho de 15 de Dezembro de 2009, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 17 de Setembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203740972

Despacho n.º 15085/2010

Por despacho de 16SET10 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho de 15Dec09, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea a) do Artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 4 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH INF 00862680, Eurico Óscar Vieira Lima

Conta a antiguidade desde 28MAI10, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho de 15Dec09, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 20 de Setembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203741133

Despacho n.º 15086/2010

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho de 15 de Dezembro de 2009, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea a) do Artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 4 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH AM 15405079, Armando Vítor Pinto da Silva.

Conta a antiguidade desde 17 de Maio de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho de 15 de Dezembro de 2009, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/AM, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 20 de Setembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203741093

Despacho n.º 15087/2010

Por despacho de 22 de Setembro de 2010 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.mº MGEN DARH após subdelegação do Ex.mº TGEN AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei n.º 197-A/03 de 30AGO, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 298 NIM 01163105 Rui Miguel Nunes Cardoso — 07SET10.

2FUR RC 609 NIM 06916404 Lecio Emanuel Martins Grand-Maior — 07SET10.